

## ***EDITAL N.º 49/2023***

----- ***RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.*** -----

----- Faz PÚblico que, nos termos no nº. 4, do artº. 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal, previamente agendada para o dia 12 de abril corrente, foi adiada para o dia 14 de abril de 2023, a partir das 9:00 horas.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 04 de abril de 2023

O Presidente da Câmara

---